

NORMATIVAS ACREDITAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM PSIQUIATRIA PELA ABP

4) DO CORPO DISCENTE

- a) Todos os alunos do Programa de Formação em Psiquiatria acreditado deverão ser associados cursistas quites junto a ABP, durante os 03 anos de duração do Programa de Formação. Caso contrário, não receberão o certificado de conclusão no referido programa;
- b) Todos os cursistas deverão participar de pelo menos 2 (dois) Congressos Brasileiros de Psiquiatria (CBP) da ABP durante os 3 (três) anos do Programa de Formação em Psiquiatria;
- c) Todos os cursistas deverão assistir e comprovar ao final do Programa de Formação ter assistido a, pelo menos, 12 aulas do Programa de Educação Continuada (PEC ABP) por ano, somando o total de 48 aulas durante os 03 (três) anos do Programa de Formação em Psiquiatria;
- d) Todos os cursistas deverão enviar um artigos/publicação por ano para a Revista Debates em Psiquiatria (RDP), somando o total de 03 (três) artigos/publicações durante os 3 (três) anos do Programa de Formação em Psiquiatria;
- e) O cursista que não cumprir as exigências descritas nas letras "a", "b", "c" e "d" acima descritas, não estará habilitado a prestar a prova de Título de Especialista em Psiquiatria TEP AMB/ABP.

DIRETORIA – 2020/2022 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA